

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

RECEBIDO

27 / 03 / 2025
12:56 h/p
Câmara São José da Coroa Grande-PE
[Handwritten signature]

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do salário mínimo dos servidores públicos do Município de São José da Coroa Grande, em conformidade com o valor vigente no ano de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica fixado o salário mínimo dos servidores públicos efetivos, comissionados, contratados, ativos e inativos, do Município de São José da Coroa Grande no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em conformidade com o salário mínimo nacional vigente a partir de 1.º de janeiro de 2025.

Art. 2.º O valor referido no art. 1.º será atualizado automaticamente, sempre que houver alteração do salário mínimo nacional, nos termos da legislação federal.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1.º de janeiro de 2025.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.

APROVADO

[Handwritten signature]
Paulo César de Oliveira Silva
Secretário

JOSE BARBOSA DE ANDRADE:00549266453
66453

Assinado de forma digital
por JOSE BARBOSA DE
ANDRADE:00549266453
Dados: 2025.03.21
13:35:48 -03'00'

José Barbosa de Andrade

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

RECEBIDO

EM: 27 / 03 / 2025
ASS: *[Handwritten signature]*



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar a adequação do salário mínimo dos servidores públicos municipais no valor nacional vigente no ano de 2025, fixado em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais). Esta medida visa garantir a valorização dos servidores públicos municipais, além de assegurar a compatibilidade dos vencimentos ao disposto na legislação federal.

Ademais, a iniciativa contribui para a manutenção da justiça salarial e a promoção de melhores condições de trabalho no âmbito do serviço público municipal.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de janeiro de 2025.

JOSE BARBOSA Assinado de forma digital
DE por JOSE BARBOSA DE
ANDRADE:005492 ANDRADE:00549266453
66453 Dados: 2025.03.21
 13:37:07 -03'00'

José Barbosa de Andrade

Prefeito

